

**ATA DA 1ª SESSÃO PÚBLICA – TOMADA DE PREÇOS Nº. 20/2023**

Objeto: O objeto desta licitação é a seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da **CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA**, projetos padronizados do FNDE localizada na Rua Tiradentes, S/n, **Bairro: Nova Ipê**, CEP: 78144-348, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 7849/2014-FNDE.

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na Avenida Castelo Branco, Nº 2.500 - Bairro Centro Sul, Várzea Grande/MT, a Comissão Permanente de Licitação instituída pela portaria nº. 331/2023 para abertura deste certame. No horário previsto não havia nenhum licitante presente para credenciamento perante a CPL, todavia recebemos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços através do protocolo geral, de duas licitantes conforme identificação abaixo, portanto visando a ampliação da participação, a presidente da CPL informou tolerância de quinze minutos para aguardar o comparecimento de demais interessadas.

Às nove horas e quarenta e cinco minutos, a CPL abre a presente sessão, sem nenhum representante presente para credenciamento ou demais envelopes para registro, dos envelopes protocolados, identificamos que as pessoas jurídicas que demonstraram interesse em participar do presente processo foram:

#	Empresa / CNPJ /E-mail
01	G. de Almeida Brito Engenharia e Construções Eireli EPP , inscrita no CNPJ sob o Nº 01.180.102/0001-07, endereço eletrônico grsbrito@terral.com.br
02	BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI , inscrita no CNPJ sob o Nº 00.817.101/0001-50, endereço eletrônico: bcconstrutora@yahoo.com.br

A Presidente da CPL lacrou o envelope de propostas de preços em uma caixa Box, e em seguida passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, os quais foram analisadas pela presidente e membros, bem como foram diligenciados nos sites oficiais disponíveis afim de comprovar a autenticidade de todos os documentos apresentados, bem como, verificou a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta nos sites do: Consulta consolidada de Pessoa Jurídica do TCU

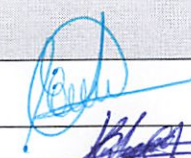


(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>) e SICAF (<https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>)

Após a análise e diligência dos documentos apresentados, especificamente no que concerne aos itens **10.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA, 10.2.2. - RELATIVOS Á REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, 10.2.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e 10.2.5 - DECLARAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR**, constatamos que ambas empresas atenderam a todas as exigências do edital.

No que concerne aos documentos exigidos no item **10.2.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, conforme consignado em edital no item 10.2.4.4, devem ser avaliados pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, portanto a presidente da CPL informou a suspensão da sessão para encaminhar a equipe técnica, a qual deverá analisar e emitir parecer técnico conclusivo sobre a adequação ou não ao exigido no edital.

Diante do exposto não havendo mais nada a tratar e ser registrado na presente ata, a presidente da CPL declara encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta minutos.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA	PRESIDENTE CPL	
CLÁUDIO VINICIUS DE ARRUDA GOMES	MEMBRO CPL	
ZAQUEU GONÇALVES E SILVA	MEMBRO CPL	